



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.344 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Professor Sandro Vidotto, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º "Fica concedida a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Professor Sandro Vidotto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de março de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003400330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 26/03/2025 10:32

Checksum: **5986CA74042BC04E06D7DFA26D08665069E99D4C4ED4D38614027CA5D296820D**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 26/03/2025 11:26

Checksum: **9B620777D1E50A26966B8ED18D3BAD7492A68768802E45116631E5FF049EE0A6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.